

**Aprovação das alterações à Pós-Graduação em Gestão de Organizações de Saúde, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra**

Considerando a proposta apresentada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, através do seu ofício, I/ESTESC/1444/2025, em 26 de novembro de 2025, visando a introdução de alterações ao **Curso de Pós-Graduação em Gestão de Organizações de Saúde;**

Considerando o parecer favorável do Conselho Técnico-Científico (Extrato Ata nº 19/2025), nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Despacho nº 5051/2017, de 26 de abril, que aprovou o Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, bem como na alínea b) do n.º1 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, na sua redação atual, autorizo as alterações ao Curso de Pós-Graduação em **Gestão de Organizações de Saúde**, nos termos do anexo ao presente Despacho.

Coimbra, a Vice-Presidente do IPC, Sofia Silva